



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL:

SUELE ROCHA MELO

MATRÍCULA:

1714/3

E-MAIL: social@cerrito.sc.gov.br**TELEFONE:**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de profissional da área de informática é indispensável para a execução qualificada do projeto “**Sala Tecnológica para Inclusão Digital de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade Social**”, a ser implementado no município de **São José do Cerrito**, com recursos do **Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA)**.

Considerando que o **objetivo geral do projeto** é implementar uma sala tecnológica com vistas à promoção da inclusão digital, ao estímulo de habilidades tecnológicas e à contribuição para a futura inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, torna-se necessária a atuação de um profissional com formação e conhecimentos técnicos específicos para planejar, executar e acompanhar as oficinas de informática.

O público atendido — **crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social** — demanda uma metodologia pedagógica adequada às diferentes faixas etárias, níveis de conhecimento e realidades sociais. O profissional de informática será responsável por ministrar oficinas formativas e práticas, assegurando o uso adequado dos equipamentos tecnológicos, a aprendizagem progressiva de conteúdos digitais e a construção de competências essenciais para o mundo contemporâneo.

Além disso, a presença de um profissional qualificado garante que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas aos princípios da **proteção integral**, previstos no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, promovendo o uso seguro e consciente da internet, o desenvolvimento do pensamento crítico, a ética digital e a prevenção de riscos no ambiente virtual.

A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção básica dos equipamentos, organização do ambiente tecnológico, acompanhamento individual e coletivo dos participantes e avaliação contínua dos resultados do projeto, assegurando a efetividade das ações e o alcance dos objetivos propostos.

Dessa forma, a contratação do profissional de informática configura-se como condição essencial para a execução do projeto, garantindo qualidade técnica, impacto social e o fortalecimento das ações de inclusão digital como instrumento de promoção de direitos, cidadania e oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

2. OBJETO

2.2. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional habilitado em Informática para exercer a função de instrutor(a) de Informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no Município de São José do Cerrito/SC, conforme condições e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA	HORAS	768	83,41	64.058,88

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE Devido a data do início do Projeto

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão descritos no Estudo Técnico Preliminar-ETP

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Após a assinatura do Contrato

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O Projeto Será Executado No Centro De Referência Em Assistência Social CRAS, na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 307, bairro Centro em São José do Cerrito/SC.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.036 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.661.0000.2025 - SUPERÁVIT - TRANSF ESTADO PROJETO FIA INCLUSÃO DIGITAL CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Danieli dos Santos	Nome: Ana Luiza Antunes de Liz
Matrícula: 1373/2	Matrícula: 2137/2
E-mail: gestaodosuas@cerrito.sc.gov.br	E-mail: social@cerrito.sc.gov.br

São José do Cerrito, 10 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

SUELE ROCHA MELO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação